

Diário Oficial do Estado - 12/07/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-07-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Daniela Skromov de Albuquerque, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, para participar da II Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Pessoa Humana do CONDEGE, nos dias 12 e 13-08-2013, em Porto Alegre-RS.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-07-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Maria Isabel Toledo Del Rio para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizar atividades relativas à elaboração do material jurídico do Sistema Defensoria Online – DOL, no período de 22 a 26-07-2013, no prédio sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, 200, 5º andar - São Paulo/SP.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-07-2013

Considerando a existência de 1 (um) cargo vago na carreira de Defensor Público do Estado decorrente de exoneração;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 206, de 10-01-2011;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 107 e 109, da LC 988/06 e na Deliberação CSDP 206/11, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto o concurso de remoção a pedido para o órgão previsto no art. 4º do presente Ato.

§ 1º - A remoção a pedido far-se-á mediante requerimento endereçado à Defensora Pública-Geral do Estado até as 18 horas do dia 19-07-2013.

§ 2º – O requerimento deverá ser protocolizado por meio do endereço eletrônico conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e de recebimento.

§3º - Não serão admitidos os requerimentos enviados por outro meio que não seja a mensageria eletrônica institucional;

§ 4º - Não serão admitidos os pedidos que chegarem à Secretaria do Conselho após as 18 horas do dia do prazo estabelecido.

Art. 2º - A remoção a pedido será realizada em sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 26-06-2013, às 09h30, no mezanino do edifício sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, localizado na Rua Boa Vista, 200, Centro, São Paulo - SP.

§ 1º - No ato de escolha da vaga para remoção, os Defensores Públicos inscritos no concurso de que trata o presente Ato serão nominalmente chamados a se manifestar, na ordem estabelecida pela lista de antiguidade previamente publicada.

§ 2º - No momento da escolha, o Defensor Público inscrito deverá indicar o órgão para o qual pretende se remover.

§ 3º – Caso o interessado não possa comparecer à sessão do Conselho poderá constituir procurador para tal finalidade.

§ 4º – Caso o interessado não compareça e tampouco constitua procurador será considerado desistente do pedido de remoção a pedido.

§ 5º - A escolha do Defensor Público apenas será considerada válida após a sua assinatura ou de

seu procurador no correspondente termo a ser lavrado ao final dos trabalhos.

Art. 3º - A escolha, no concurso de remoção a pedido, respeitará a lista de antiguidade publicada anteriormente, devendo o mais antigo realizar sua opção por primeiro, seguindo-se os demais.

§ 1º – Em caso de empate, será removido o mais antigo, consoante os critérios previstos na Deliberação CSDP 206/11.

§ 2º – Serão admitidas reopções caso surja, ao longo do certame, outra vaga de interesse daquele que já tenha feito sua escolha, respeitando-se a preferência do mais antigo.

Art. 4º - Fica declarada, por meio do presente Ato, a vacância do seguinte órgão, que será objeto do presente concurso de remoção a pedido: 1ª Defensoria Pública da Macrorregião 6.

Parágrafo único - Durante o concurso de remoção a pedido, as vagas que surgirem serão oferecidas a todos os participantes no mesmo certame, sendo a vacância declarada na mesma oportunidade pela Defensora Pública-Geral do Estado.

Art. 5º - O Defensor Público que for removido, nos termos do art. 100 da LC 988/06, iniciará o exercício no novo local de atuação somente na data constante do correspondente Ato de classificação.

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato da Defensora Pública-Geral, de 11-07-2013

Convocando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados para participar de reunião ordinária da Comissão Central de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar, a pedido de seu Presidente, no dia 12-07-2013, das 9 às 17 horas, na sede da Defensoria Pública, situada na Rua Boa Vista 103, 12º andar, São Paulo:
Menésio Pinto Cunha Júnior, com prejuízo de suas atribuições;
Rodrigo Tadeu Bedoni, com prejuízo de suas atribuições;
Mateus Oliveira Moro, sem prejuízo de suas atribuições;
Marcos Henrique Caetano do Nascimento.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-07-2013

Designando, com fundamento no art. 19 c/c artigo 30, IV da Lei Complementar 988/06, e no artigo 4º, IV da Deliberação CSDP 01/06, os Defensores Públicos Subouvidores abaixo listados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituírem a Ouvidora-Geral nas Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, nas datas indicadas:

12, 19 e 26-07-2013 - Samanta Romano Tresinari Grangeiro;
02-08-2013 - Glauber Callegari.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-07-2013

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-06-2013, publicado no D.O. de 29-06-2013, para atuar no Setor de Cartas Precatórias da Capital, situado no Fórum Hely Lopes Meirelles, no dia 16-07-2013.

Designando, com base no artigo 1º, I, “a” e “f” do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública

FERNANDA CORREA DA COSTA BENJAMIM para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Setor de Cartas Precatórias da Capital, situado no Fórum Hely Lopes Meirelles, Viaduto Dona Paulina 80, 18º andar - Capital – São Paulo, no dia 16-07-2013, no período das 13 às 18 horas.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-07-2013

Cessando:

com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público RICARDO LOBO DA LUZ para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, VI c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 05-07-2013.

com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público RICARDO LOBO DA LUZ para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em cartas precatórias, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso XXV, c/c art. 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 05-07-2013.

com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público RICARDO LOBO DA LUZ para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c. c. artigo 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, a partir de 05-07-2013.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado CGDP-19, de 10-07-2013

Para os fins dos artigos 34, inciso I, e 171, “caput”, da Lei Complementar estadual 988, de 9 de janeiro de 2006, e no art. 105, inciso I da Lei Complementar 80, de 12-01-1994, a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado COMUNICA que:

1. Será realizada Correição Ordinária nas Defensorias da Unidade de São Bernardo do Campo, com início às 9 horas do dia 15 de julho e término às 17 horas do dia 19-07-2013, ficando convocados os Defensores Públicos em atividade no local a comparecerem no horário estabelecido, assim como os estagiários e servidores da Defensoria Pública em seus horários regulares de atividade;
2. Na manhã do dia 15 julho haverá reunião geral com os Defensores Públicos da Unidade, sendo que os trabalhos correccionais terão lugar a partir das 10 horas do dia 15 de julho, devendo estar à disposição dos Corregedores os relatórios mensais de atividades e peças correspondentes para verificação, nos termos dos artigos 8º e 9º do Ato Normativo CGDP 19/2010;
3. O Defensor Público Coordenador Auxiliar fica encarregado de dar publicidade ao presente comunicado, afixando-o na Unidade, em lugar acessível ao público.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

Processo: 1978/2013

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Fornecimento e instalação de portão de alumínio – Unidade São Vicente

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, Autorizo e Dispensar a Licitação para a contratação da empresa SPEQ Esquadrias Ltda – ME, cujo valor é R\$ 1.485,00.

Comunicado

PROCESSO 307/2012

CONTRATO: 032/2013

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: Prestação de serviços de plataforma com tecnologia de acesso IP Dedicado e IP Internet, para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 meses, contados da emissão da ordem de serviço.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.492,00.

DATA DA ASSINATURA: 04-06-2013

GESTOR DO CONTRATO: Sr. David José Vicente Martins

Republicado por conter incorreções

Comunicado

Processo: 1977/2013

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Instalação de rede de proteção para piscina – Unidade São Vicente

Aprovo o Parecer ATDP 064/2013.

Assim, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa ACX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP, cujo valor é R\$ 2.015,00.